

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

#### DECRETO N°5633/2024 Data 09.01.2024

**Súmula.** Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora Cleoza Zanqueta, na matrícula n°963-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná em 09 de janeiro de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

JO -loneuro -2024

Jornal AMP-Dinzico Oficial

Página 350

Edição 2936

Miriam

Ass. Responsável